

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 244/2025

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
EDITAL: 0175/2025 PROCESSO: 25.0.0000332910

PNCP 88577416000118-1-000063/2025

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de preços para aquisição de insumos específicos da Rede Alyne, medicamentos.

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 26553

Situação: Respondido

Data do pedido: 04/07/2025 10:58

Solicitação: Bom dia. Venho solicitar esclarecimento referente a validade dos medicamentos: validade: 24 (vinte e quatro) meses, será aceito entrega dos medicamentos com 12 meses, ou carta de comprometimento de troca? Levando em consideração que as validades de fabricação de cada laboratório diverge. E referente ao prazo de entrega de 10 dias, será aceito, prorrogação de entrega?

Acompanhamentos

Data: 04/07/2025 12:51

Mensagem: Boa tarde. Estamos encaminhando vosso pedido à secretaria demandante para resposta.

Resposta

Data: 11/07/2025 12:57

Responsável: Marco Antônio Norbiate Cordobê

Texto: Boa tarde. Segue resposta exarada por Sandra Vargas de Almeida, Auxiliar de Enfermagem A, Secretaria Municipal da Saúde: "Respondendo sobre o Pedido de Esclarecimento do anexo 2079287, com relação à exigência do prazo mínimo de validade e prazo de entrega, ratificamos as informações contidas no Edital 175/2025.

IMPUGNAÇÕES

Pedido de impugnação

Protocolo 26666

Situação: Respondido

Data do pedido: 09/07/2025 13:42

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados:

IMPUGNAÇÃO

Procuração

Acompanhamentos

Data: 10/07/2025 07:16

Mensagem: Prezado Licitante, bom dia. Estou encaminhando vosso pedido à Secretaria demandante.

Resposta

Data: 11/07/2025 13:06

Julgamento: Negado

Responsável: Marco Antônio Norbiate Cordobê

Texto: Segue parecer da Secretaria Municipal da Saúde, exarado por Elisa Ramos de Souza, Assessora Técnica: Em resposta ao pedido de impugnação, seguem: Nota Técnica e as seguintes informações: " Conforme, NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 251/2024-COEMM/CGESMU/DGCI/SAPS/MS E CGAN/DEPPROS/SAPS/MS. 3. RECOMENDAÇÕES 3.1. No âmbito da Rede Alyne13 , recomenda-se que o pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde, com captação oportuna (até 12 semanas), seja o momento ideal para a oferta dos cuidados necessários, dentre eles, os cuidados com a Alimentação e Nutrição, incluindo a oferta do suplemento de cálcio (Carbonato de Cálcio) para pessoas gestantes. 3.2. Recomenda-se a suplementação de dois (2) comprimidos de carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio) ao dia , equivalente a 1.000 mg de cálcio elementar, para todas as gestantes, com início na 12ª semana de gestação até o momento do parto. Conforme, NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 251/2024-COEMM/CGESMU/DGCI/SAPS/MS E CGAN/DEPPROS/SAPS/MS". Ratificamos, ainda, com base nas especificações do produto solicitado, os valores orçados na Pesquisa de Preços 1869350, os quais atendem a Normativa 65/2021, estando de acordo com os praticados no mercado. Atenciosamente.

Documentos anexados:

NOTA TÉCNICA

RESPOSTA TÉCNICA RESPONSÁVEL